



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92
FUNDEB
CNPJ: 31.178.434/0001-00



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SEMED-CPL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei; Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, instruído nos autos do processo nº003/2023-SEMED-CPL, referente ao Credenciamento por Chamamento Público 003/2023-SEMED-CPL, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação no transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público de Oriximiná/PA, com um condutor habilitado, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais; Classifica-se por ordem de vantagem para a Administração, por ROTA, em conformidade com o artigo 3º da Lei 8.666/93, conforme tabelas a seguir:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, nos termos nos termos do art. 43, VI, da Lei nº8.666/93, os atos praticados pela Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto licitado.

TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE: Rota 001- RAINEI BATISTA RIBEIRO. **Rota 002:** ANTONIO SANDOVAL DE SARMENTO FILHO. **Rota 003:** CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA. **Rota 004:** MAURO JORGE DE OLIVEIRA PIMENTAL. **Rota 005:** SUZIANE DA SILVA BARBOSA. **Rota 006:** TIAGO DE SOUZA CARVALHO. **Rota 007:** SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS. **Rota 008:** TIAGO DE SOUZA CARVALHO. **Rota 009:** CLENISE OLIVEIRA DE ARRUDA/ROSINALDO OLIVEIRA SILVA.

A ordem de classificação e chamamento consta do anexo, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração.

Serão chamadas para assinatura de contrato as pessoas físicas e jurídica pela ordem de classificação e conforme a necessidade da administração.

Considerando que a modalidade de credenciamento se fundamenta na não competitividade, respaldada pelo artigo 25 da Lei 8.666/93;

Considerando que a Administração deve sempre optar pela proposta mais vantajosa;

Considerando que todas os credenciados que respeitaram as regras do edital devem ser credenciadas;

Considerando que todas as empresas credenciadas apresentaram os documentos exigidos;

As pessoas físicas e jurídicas credenciadas e habilitadas serão chamadas por ordem de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92
FUNDEB
CNPJ: 31.178.434/0001-00



classificação, podendo ocorrer chamamento das subsequentes, pela ordem, conforme necessidade da Administração e em decorrência da não execução pela pessoa credenciada e classificada anteriormente.

As pessoas físicas e jurídicas classificadas, serão chamadas para assinar contrato conforme demanda para cada rota.

Oriximiná/PA, 30 de outubro de 2023.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação